



## REGULAMENTO EXPOSIÇÕES JOINVILLE+CULT\_versão3

O Projeto Cultural "Joinville+Cult", apoiado pelo PIC - Programa de Incentivo à Cultura de Santa Catarina e incentivado pela Instituto Carlos Roberto Hansen-ICRH e Brasil Atacadista, tem o prazer de anunciar uma emocionante oportunidade para todos os artistas visuais catarinenses. Estamos convidando você a participar da nossa chamada aberta, que acolherá trabalhos em diversas linguagens visuais, promovendo a diversidade e a criatividade no cenário artístico local.

Para mais informações sobre a chamada, regulamento completo e instruções de inscrição, visite o site oficial do Projeto Cultural "Joinville+Cult" em <https://www.galeria33.com/joinvillecult>. Para dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail [contato@galeria33.com](mailto:contato@galeria33.com) ou pelo telefone 47 992779816.

### 1 . PARTICIPAÇÃO

1.1 A seleção é aberta às diferentes linguagens visuais, incluindo pintura, gravura, desenho, escultura, fotografia, objeto, instalação, videoarte e arte digital.

- 1) 27/01 à 30/03/24 Exposição Individual - Curadoria Rosângela Cherem
- 2) 06/04 à 01/06/24 Exposição "Coletivos" - Curadoria Nadja Llamas
- 3) 08/06 à 10/08/24 Exposição Coletiva "Arte, Natureza e Tecnologia" - Maria Amélia Bulhões

É possível participar das 3 exposições, porém as inscrições deverão ser feitas individualmente.

1.2 Podem participar do processo de seleção artistas e coletivos residentes em Santa Catarina, maiores de 18 anos.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de 16/09/23 à 31/10/23 23:59h.

2.2 As propostas deverão ser enviadas através de formulário online disponível nos links conforme a categoria pretendida e deverão conter as seguintes informações:

a) Formulário de inscrição preenchido em todos os campos e contendo as informações dos itens solicitados

Exposição Individual - Curadoria Rosângela Cherem

<https://forms.gle/tZvZ46RW6mKnz84e9>

Exposição "Coletivos" - Curadoria Nadja Llamas

<https://forms.gle/BcayfASq3fqCi9EA8>

Exposição Coletiva "Arte, Natureza e Tecnologia" - Maria Amélia Bulhões

<https://forms.gle/FoGmjTqAASsgJoqd9>

b) **Projeto** contendo nome do proponente, do(s) artista(s) e curador(es) participante(s); nome atribuído à exposição, texto conceitual e imagens de todas as obras em alta resolução. Todas as imagens/obras devem ser descritas com título, técnica, dimensões, (1 arquivo PDF até 30Mb)



## REGULAMENTO EXPOSIÇÕES JOINVILLE+CULT\_ versão3

c) **Plano de montagem ou Ficha Técnica da(s) Obra (s)**, indicando a distribuição dos trabalhos e sua forma de montagem, e as obras a serem expostas deverão estar concluídas no momento da inscrição, ou justificativa do processo de montagem; (1 arquivo PDF até 30Mb). Optativo para todos os casos.

d) Breve currículo e **portfólio** do(s) participante(s); (1 arquivo PDF até 30Mb)

e) Propriedade Intelectual e/ou Direitos de Autor das obras apresentadas no caso de exposição de terceiros.

### 3. SELEÇÃO

3.1 A seleção será avaliada por uma comissão composta por 03 (três) membros assim divididos:  
Katiana Machado - Consultora de Arte - Galeria 33  
Ricardo Kolb- Diretor de Produção de Artes  
**Curador / Palestrante** das Exposições Propostas

#### **EXPOSIÇÃO 01 - Exposição Individual - Rosângela Miranda Cherem**

A exposição individual de artes visuais é uma mostra de obras de arte criadas por um único artista, na qual esse artista é o protagonista e tem a oportunidade de exibir sua produção de maneira exclusiva. As artes visuais podem incluir pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, instalação e outras formas de expressão artística. Essa exposição será organizada na Galeria 33 e é dedicada inteiramente ao trabalho do artista em questão.

#### **Exposição 02 - Exposição “Coletivos” - Nadja Lamas**

Esta exposição destina-se a propostas externas de exposições coletivas, envolvendo curadores externos ou grupos de artistas interessados em submeter propostas para expor trabalhos já curados no espaço da Galeria 33.

#### **Exposição 03 - Exposição Coletiva Arte, Natureza e Tecnologia - Maria Amélia Bulhões**

A exposição coletiva de artes visuais, intitulada "Arte, Natureza e Tecnologia" e com a curadoria de Maria Amélia Bulhões, reunirá obras de arte criadas por artistas catarinenses. Cada artista contribui com até 2 (duas) de suas criações para compor uma mostra conjunta, permitindo que múltiplos talentos compartilhem suas visões e estilos em um mesmo espaço, explorando um tema comum.

3.2 A Comissão selecionará:

01 projeto vencedor + 01 Projeto Suplente - Exposição Individual

01 Projeto Vencedor + 01 Projeto Suplente - Exposição “Coletivos”

15 Artistas + 10 artistas suplentes - Exposição Coletiva “Arte, Natureza e Tecnologia”

### 4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados da seleção serão divulgados no site [www.galeria33.com](http://www.galeria33.com) até 24/11/2023.

### 5. O QUE ESTÁ SENDO OFERECIDO PELA COOPERFILM - GALERIA 33



## REGULAMENTO EXPOSIÇÕES JOINVILLE+CULT\_ versão3

**Curadoria de Alto Nível:** Nosso compromisso em apoiar o talento artístico é evidente em nossa parceria com curadores de renome, incluindo Nadja Lamas, Maria Amélia Bulhões e Rosângela Cherem, nomes respeitados no universo das artes visuais. Sua participação significa que você terá acesso a uma orientação especializada e a oportunidade de refinar suas obras para atingir seu potencial máximo.

**Catálogo de Arte Impresso:** Reconhecemos que suas criações são uma parte intrínseca de seu legado artístico. Portanto, criaremos um catálogo de arte impresso, garantindo que suas obras sejam preservadas com a qualidade e o significado que merecem, proporcionando-lhes um lugar permanente na história das artes.

**Infraestrutura Profissional:** A Galeria 33 oferece uma infraestrutura completa para garantir que sua exposição seja uma experiência bem-sucedida. Cuidaremos do transporte seguro de suas obras, além de oferecer serviços profissionais de montagem, permitindo que você se concentre na criação e na narrativa por trás de suas peças.

**Assessoria de Mídia Estadual:** Reconhecemos a importância de apresentar suas obras ao público e à mídia. Nossa equipe de especialistas em relações públicas se dedicará a garantir que sua arte receba a atenção que merece em toda a mídia estadual.

Os profissionais serão selecionados por Curadoria especializada; uma oportunidade única para sua arte ser vista e apreciada por um público amplo e apaixonado, além de receber orientação e apoio de especialistas no setor.

### **Os artistas selecionados terão a sua disposição:**

- Espaço físico para a realização da exposição (ver **ANEXO**).
- Divulgação institucional e promocional com distribuição de informes previstas no projeto.
- Produção e impressão de textos para exposição
- O Transporte das todas obras a serem expostas, desde que as mesmas estejam dentro do Estado de Santa Catarina, com exceção da obras selecionadas para a exposição coletiva "Arte, natureza e tecnologia, quando, as obras deverão serem entregues e retiradas diretamente na Galeria 33, na Rua Bento Gonçalves, 33 em Joinville, em prazo estabelecido pela Curadoria.
- Visitas Guiadas conduzidas por especialistas treinados
- Material de Apoio Educativo referente aos trabalhos apresentados
- Divulgação em redes sociais, Outdoors, Catálogo físico da exposição apresentada.

## **6. RESPONSABILIDADES DO ARTISTA PROPONENTE**

- a) Assinar o Termo de Responsabilidade, quando selecionado sob pena de cancelamento da exposição.
- b) Respeitar o calendário estabelecido e Proposta Enviada, expondo o projeto na íntegra conforme aprovado pela comissão de seleção. Alteração, em caráter excepcional, dependerá de autorização expressa da comissão avaliadora.
- c) Arcar com despesas relativas a sua estada na cidade, caso necessário.
- d) Garantir o funcionamento de sua obra/instalação até o fim do período da exposição,



## REGULAMENTO EXPOSIÇÕES JOINVILLE+CULT\_ versão3

quando utilizar materiais ou equipamentos especiais.

e) Responder em tempo hábil ao questionário formulado pelos educadores e assessoria de imprensa para planejamento da ação educativa e divulgação.

### **8. TERMOS E CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO**

- a) A inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.
- b) Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente regulamento.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora de cada exposição.
- d) Eventos paralelos acontecem durante o período da exposição no espaço, como exposições, workshops, etc.

#### **8.1. DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM**

- e) O participante selecionado está de acordo a divulgar os textos, sons e imagens das obras, dos autores ou de entrevistas, constantes do projeto selecionado ou colhidas durante a exposição:
- f) A Galeria 33 manterá esses registros históricos em seus sites ou hospedados em sites diretamente vinculados aos projetos educativos e culturais, fazendo uso para prestação de contas e divulgação.
- g) O artista ou curador selecionados deverão dispor de todos os direitos autorais e de exibição caso seu projeto utilize ou mencione obras de terceiros, assumindo integralmente a responsabilidade legal, isentando e preservando a Galeria 33.

**ANEXO DESCRIÇÃO DO ESPAÇO - ESTRUTURA DISPONÍVEL**

O Espaço Galeria 33 é composto por DUAS (02) salas.  
 Espaço físico de 140 m<sup>2</sup> com pé direito de 2,50 à 2,70 m de altura  
 Painéis de MDF pretos com altura de 2,35m na parte interna  
 Sistema de iluminação com luminárias direcionáveis

**\*Importante:** os projetos devem utilizar as duas salas que compõem o espaço.

**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:** Projetor e TV de LED 32".

Espaço Expositivo **GALERIA 33 - SOMENTE PARA O CASO DE EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL**

